

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2013

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS**, destinado ao provimento, em caráter temporário, de vagas na rede Estadual de Ensino. O mencionado processo reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis à espécie e as demais disposições estabelecidas neste EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será aplicado sob a responsabilidade da Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA, da Secretaria Estadual de Educação, por meio da Comissão designada pela Portaria GSE/ADM nº 0006/2013, que irá conduzir o processo de realização da seleção.
- 1.2 Constitui objeto deste Edital o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de **Instrutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, para desenvolver as suas atividades no **Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS**, **Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial (Auditiva e Visual) “Mauro César Evaristo” – CES** e **Unidades Escolares Públicas Estaduais**, em caráter excepcional, até que sejam criadas as vagas para adequação dos órgãos às novas demandas advindas da Política de Educação Inclusiva.
- 1.3 O presente Edital é complementado nos Anexos I, II, III e IV conforme indicação:
 - Anexo I:** Indica os cargos, escolaridade e outras exigências, local de trabalho, carga-horária a ser cumprida, salário composto pelo vencimento e gratificação de Educação Especial e o valor da inscrição.
 - Anexo II:** Cronograma do Processo Seletivo.
 - Anexo III:** Ficha de Inscrição.
 - Anexo IV:** Temas para prova prática (instrutor de LIBRAS).
- 1.4 Será composto das seguintes etapas:
 - 1.4.1 **A primeira etapa:** Prova prática de caráter eliminatório e classificatório.

1.4.2 **A segunda etapa:** Análise dos títulos apresentados no currículo (somente dos candidatos classificados na primeira etapa), de caráter classificatório.

2. ESPECIFICAÇÃO DA SELEÇÃO:

2.1 Consistirá em cadastro de reserva para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoa com Surdez – CAS, Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial (Auditiva e Visual) “Mauro César Evaristo” – CES e Unidades Escolares Públicas Estaduais da capital e municípios com matrícula de alunos com surdez.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4 Estar quite com as obrigações militares (caso de candidatos do sexo masculino);

3.5 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.6 Ter a escolaridade compatível nas áreas discriminadas, objeto da seleção;

3.6.1 Para Instrutor de LIBRAS (Nível Médio):

a) Ser profissional surdo ou ouvinte com certificado ou diploma do ensino médio;

b) Ter competência e fluência em Libras.

3.6.2 Para Instrutor de LIBRAS (Nível Superior):

a) Ser profissional surdo ou ouvinte com ensino superior;

b) Ter competência e fluência em Libras.

3.6.3 Para Intérprete de LIBRAS (Nível Médio):

a) Ser profissional ouvinte com ensino médio completo;

b) Ter competência e fluência em Libras para tradução e interpretação de Português/LIBRAS e vice-versa.

3.6.4 Para Intérprete de LIBRAS (Nível Superior):

a) Ser profissional ouvinte com ensino superior;

b) Ter competência e fluência em Libras para tradução e interpretação de Português/LIBRAS e vice-versa.

3.7 Não possuir vínculo ativo com o serviço público Estadual.

3.8 Ter registro no Conselho/Associação referente a categoria objeto da Seleção deste Edital, caso houver.

4. DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CADA CARGO:

4.1 As funções de Instrutor e Intérprete de LIBRAS serão distribuídas no quadro de servidor público como técnico especialista substituto;

4.2 O **Intérprete de LIBRAS**: deverá desenvolver atividades pedagógicas como intérprete educacional junto as Unidades de Ensino da rede estadual, do CAS e CES; exercer a atividade de interpretação da língua portuguesa para a língua de sinais e vice-versa em apoio às atividades de ensino-aprendizagem; atender às solicitações, quando possível de outras instituições governamentais quando da realização de eventos;

4.3 O **Instrutor de LIBRAS**: deverá ministrar cursos para surdos e ouvintes; desenvolver atividades programáticas como oficinas pedagógicas para professores, coordenadores e comunidade escolar; atuará nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas e no apoio à acessibilidade aos serviços e atividades-fim da instituição de ensino.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS:

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante processo seletivo simplificado em duas etapas: **prova prática e análise de títulos**.

5.2 A prova prática será realizada nas datas, horário e local conforme Anexo II.

5.3 Para o ingresso do candidato na Prova Prática serão exigidos os documentos de identidade com foto e ficha de inscrição.

5.4 A seleção dos temas para a prova prática será realizada pela Comissão responsável por este processo seletivo.

5.5 Para o Cargo de Instrutor de LIBRAS o sorteio dos temas (ver Anexo IV) será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que não comparecer ao sorteio do tema, na data e horário determinados, será eliminado do Processo Seletivo (ver Anexo II).

5.6 O sorteio do tema será feito por grupos de até 04(quatro) candidatos, sendo iniciado pelo de menor número de inscrição presente e, na ausência deste, pelo candidato seguinte.

5.7 Para o Cargo de Intérprete de LIBRAS serão distribuídos os textos a serem interpretados pelos candidatos por ordem de inscrição, aos quais, somente terão acesso no momento da prova prática (ver Anexo II);

5.8 Os candidatos deverão apresentar a banca examinadora, antes do início da prova prática: o original do documento de identificação com foto e para o cargo de Instrutor de LIBRAS também o Plano de Aula.

5.9 Será classificado para análise de títulos o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) na prova prática.

5.10 A avaliação da prova prática consistirá da análise dos critérios descritos a seguir:

5.10.1 Para o Instrutor de LIBRAS:

- a) apresentação de micro aula com temas relacionados à LIBRAS (ver Anexo IV), de acordo com os itens 5.3 e 5.4, com duração de 15 min.

FLUÊNCIA	Vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressões facial e corporal.	Nota máxima 4
PLANO DE AULA	Apresentação, organização lógica, relação do plano com a apresentação.	Nota máxima 1
CONTEXTUALIZAÇÃO DOS TEMAS	Coesão e coerência.	Nota máxima 2
DOMÍNIO DO CONTEÚDO	Conhecimento do conteúdo e metodologia utilizada.	Nota máxima 2
UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO TEMPO	-	Nota máxima 1

- b) não será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática, a micro aula deverá ser ministrada utilizando somente a LIBRAS.

5.10.2 Para Intérprete de LIBRAS:

- a) Apresentação pessoal de no máximo 5 minutos, tradução de um texto em língua portuguesa oral para a LIBRAS e de um texto em LIBRAS para a modalidade oral da língua portuguesa.

FLUÊNCIA EM LIBRAS	Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressões facial e corporal. - Adequação semântica e sintática.	Nota máxima 3
ESTRUTURAÇÃO TEXTUAL (LIBRAS)	Interpretação de textos em Português/LIBRAS - equivalência textual entre Português e LIBRAS - adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo. - intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala. - estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	Nota máxima 3
FLUÊNCIA EM PORTUGUÊS	- Vocabulário Português. - Adequação semântica, sintática e pragmática.	Nota máxima 1
ESTRUTURAÇÃO TEXTUAL (PORTUGUÊS)	Interpretação de textos LIBRAS – Português: - equivalência textual entre LIBRAS e Português. - adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo. - intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala. - estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	Nota máxima 3

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 As inscrições serão realizadas via *on-line* no período de 08 horas do dia 17/01/2013 até às 23:59:59 horas do dia 30/01/2013 na página eletrônica da SEDUC através do *site*: www.seduc.pi.gov.br, conforme ficha de inscrição apresentada no Anexo III deste Edital;

6.3 O candidato deverá enviar, via **SEDEX**, até as 12:00 horas do dia 31/01/2013, para a **Gerência de Educação Especial – GEE - Avenida Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro – Centro Administrativo CEP: 64018-900 – Teresina – Piauí**, comprovante de escolaridade exigida, de acordo com o subitem 3.6 deste Edital, cópias de documentos pessoais: RG e CPF ou CNH, *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, assinado e

autenticado em cartório, comprovante original de pagamento da taxa de inscrição e ficha de inscrição preenchida conforme Anexo III deste Edital;

6.4 Prova Prática: Data e Horário ver Anexo II.

6.6 Resultado da seleção ver Anexo II.

6.7 Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá enviar via SEDEX, para efetivação de sua inscrição, os seguintes documentos:

- a) O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO impresso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- b) Cópias autenticadas em cartório do RG e CPF ou CNH;
- c) *Curriculum vitae* comprovado e autenticado em cartório;
- d) Comprovar a titulação exigida para o cargo;
- e) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos inscritos para o cargo de Intérprete e Instrutor de LIBRAS (Nível Superior); R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de Instrutor e Intérprete de LIBRAS (Nível Médio), que deverá ser paga no Banco do Brasil, Setor Público, agência 3791-5, conta 5149-7.
- f) Pagamentos efetuados em terminais eletrônicos via envelopes não serão aceitos.
- g) A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não será restituída em nenhuma hipótese.

6.8 As pessoas com deficiência poderão requerer condições especiais para a realização do processo seletivo, **desde que o façam no ato da inscrição**, a fim de lhes serem garantidas as condições adequadas de participação.

6.9 O candidato somente poderá inscrever-se em 01 (um) único cargo.

6.10 No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior, com o respectivo pagamento.

6.11 Não serão homologadas as inscrições que não atendam às exigências deste Edital ao qual os candidatos aderem integralmente.

7. DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.1 Para Instrutores de LIBRAS (Nível Médio):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Graduação em nível superior	1,0	1,0
2	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos	0,5 para cada certificado	2,0

3	Cursos de Capacitação na área de Instrutoria de LIBRAS, nos últimos 5 anos	2,0	2,0
4	Ministrante em Cursos de LIBRAS com carga-horária mínima de 40h, nos últimos 5 anos	1,0 para cada curso	2,0
5	Certificação PROLIBRAS para instrutor	2,0	2,0
6	Certificação PROLIBRAS para intérprete	1,0	1,0
TOTAL			10,0

7.2 Para Instrutor de LIBRAS (Nível Superior):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Pós – Graduação Lato-sensu em LIBRAS, em Educação Especial e áreas afins.	2,0	2,0
2	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos	0,5 para cada certificado	2,0
3	Cursos de Capacitação na área de Instrutoria de LIBRAS, nos últimos 5 anos	1,0	1,0
4	Ministrante em Cursos de LIBRAS com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 anos	1,0 para cada curso	2,0
5	Certificação PROLIBRAS para instrutor	2,0	2,0
6	Certificação PROLIBRAS para intérprete	1,0	1,0
TOTAL			10,0

7.3 Para Intérpretes de LIBRAS (Nível Médio):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Graduação em nível superior	1,0	1,0
2	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos	0,5 para cada certificado	1,0
3	Cursos de Capacitação na área de Intérprete de LIBRAS com carga-horária mínima de 120h, nos últimos 5 anos	2,0	2,0
4	Declaração de comprovação de experiência na área de tradução e interpretação de LIBRAS, com carga-horária igual ou superior a 1h e inferior a 10h	0,5	0,5
5	Declaração de comprovação de experiência na área de tradução e interpretação de LIBRAS, com carga-horária igual ou superior a 10h e inferior a 20h	1,0	1,0
6	Declaração de comprovação de experiência na área de tradução e interpretação de LIBRAS, com carga-horária igual ou superior a 20h	1,5	1,5
7	Certificação PROLIBRAS para intérprete	2,0	2,0
8	Certificação PROLIBRAS para instrutor	1,0	1,0
TOTAL			10,0

7.4 Para Intérpretes de LIBRAS (Nível Superior):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Pós-graduação Lato-sensu em LIBRAS	2,0	2,0
2	Pós-graduação Lato-sensu em áreas afins	1,0	1,0
3	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 60h	0,5 para cada certificado	1,0
4	Declaração de comprovação de experiência na área de tradução e interpretação de LIBRAS, com carga-horária igual ou superior a 1h e inferior a 10h	0,5	0,5
5	Declaração de comprovação de experiência na área	1,0	1,0

	de tradução e interpretação de LIBRAS, com carga-horária igual ou superior a 10h e inferior a 20h		
6	Declaração de comprovação de experiência na área de tradução e interpretação de LIBRAS, com carga-horária igual ou superior a 20h	1,5	1,5
7	Certificação PROLIBRAS para intérprete	2,0	2,0
8	Certificação PROLIBRAS para instrutor	1,0	1,0
TOTAL			10,0

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO:

- 8.1 A seleção constará de duas etapas, prova prática e análise de títulos.
- 8.2 Na análise de títulos serão atribuídos valores estabelecidos neste Edital, conforme itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4.
- 8.3 Os títulos declarados no Currículo, não plenamente comprovados e não autenticados em cartório, não serão aceitos para contagem de pontos, sendo atribuído nota zero.
- 8.4 Serão habilitados para a 2ª Etapa - análise de títulos - os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) na Etapa anterior (prova prática).

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DESEMPATE:

- 9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na prova prática, os quais serão submetidos à análise de currículo, dar-se-á pelo número de inscrição e RG.
- 9.2 A divulgação final após análise de currículo e somados a pontuação da prova prática, dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos.
- 9.3 A análise dos títulos será conforme especificado nos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4.
- 9.4 No caso de igualdade na pontuação final, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
- Obtiver maior pontuação na prova prática.
 - Tiver maior idade.

10. DO RESULTADO:

- 10.1 O resultado do processo seletivo será publicado por ordem de classificação no Diário Oficial do Estado, no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br) e com cópias afixada na Gerência de Educação Especial. (Anexo II)
- 10.2 Concluídos os trabalhos de julgamento dos recursos, o resultado final do seletivo será divulgado a partir 25 de fevereiro de 2013, mediante Edital de publicação na Imprensa Oficial, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada um dos cargos.
- 10.3 Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada no site da SEDUC-PI;

11. DO RECURSO:

- 11.1 Admitir-se-á somente um recurso para cada candidato somente relativo a análise de títulos, devidamente fundamentados, com cópia da ficha de inscrição anexada ao processo, dirigido ao Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo, que deverá ser recebido no setor de Protocolo, na sede da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no horário das 8:00h às 13:00h, somente na data estabelecida. (ver Anexo II)
- 11.2 A comissão organizadora do processo de seleção, conforme a portaria GSE/ADM nº 0006/2013, será responsável pelo julgamento do(s) recurso(s) interposto(s);
- 11.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer juntamente com a divulgação do resultado definitivo.
- 11.4 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecidos não serão acatados.

12. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

- 12.1 Cadastro de reserva para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoa com Surdez- CAS, Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial (Auditiva e Visual) – CES e Unidades Escolares Públicas Estaduais da capital e dos municípios.
- 12.2 Para cada quatro candidatos convocados deverá ser chamado um candidato com deficiência.

13. DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1 A contratação dar-se-á por ordem de classificação.

13.2 No ato da contratação deverão ser apresentados os requisitos específicos de cada cargo descrito no item 3.1 / 3.2 / 3.3 / 3.4 / 3.5 e 3.6.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A contratação do candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária, conforme determina a Lei nº 5.309/2003, de contratação temporária.

14.2 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local da análise dos títulos e prova prática.

14.3 A comissão do concurso constitui-se única instância para análise dos títulos e prova prática, bem como decisão sobre os mesmos.

14.4 O resultado deste processo seletivo será homologado pelo Secretário de Educação.

14.5 O candidato classificado poderá ser convocado para celebrar o contrato, dentro do prazo de vigência da seleção, obrigando-se a declarar por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, se aceita ou não o referido contrato. A falta de manifestação do convocado, no aludido prazo, importará em sua desistência automática, promovendo à SEDUC-PI a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.

14.6 Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da homologação desta Seleção. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

14.7 O prazo de validade da seleção será de 01(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

14.8 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado por telefone, será somente através do site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

Teresina (PI), 14 de janeiro de 2013.

Átila de Freitas Lira

Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I

CARGO	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS	LOCAL DE TRABALHO (LOTAÇÃO)	C.H.	SALÁRIO R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO
INSTRUTOR DE LIBRAS (Nível Médio)	Ensino Médio (completo)	CAS CES ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS	20	710,74 + Grat. 75,00	R\$ 30,00
INSTRUTOR DE LIBRAS (Nível Superior)	Ensino Superior (completo)	CAS CES ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS	20	851,85 + Grat. 75,00	R\$ 40,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS (Nível Médio)	Ensino Médio (completo)	CAS CES ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS	20	710,74 + Grat. 75,00	R\$ 30,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS (Nível Superior)	Ensino Superior (completo)	CAS CES ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS	20	851,85 + Grat. 75,00	R\$ 40,00

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO INSTRUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição do Processo Seletivo (online no site da SEDUC – www.seduc.pi.gov.br)	17/01 a 30/01/2013
Divulgação do Horário e Local do sorteio dos Temas para Instrutor de LIBRAS (site SEDUC – www.seduc.pi.gov.br)	04/02/2013
Sorteio dos Temas (Instrutor de LIBRAS)	05 e 06/02/2013
Divulgação do Horário e Local da Prova Prática para Intérprete de LIBRAS (site SEDUC – www.seduc.pi.gov.br)	04/02/2013
Data da Prova Prática (Instrutor e Intérprete de LIBRAS)	06 e 07/02/2013
Resultado da Prova Prática	08/02/2013
Período da Análise de Títulos para os candidatos classificados na Prova Prática	14/02 a 19/02/2013
Resultado da Análise de Títulos	20/02/2013
Recurso	21/02/2013
Resultado Final	25/02/2013



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº.: _____ (espaço reservado para a Comissão)

NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA): _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____ Nº _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____

FONE(S): FIXO: _____ CELULAR: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____

CARGO QUE CONCORRE: _____

() MÉDIO () SUPERIOR

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO. ESPECIFIQUE: _____

E-MAIL: _____

Teresina (PI), _____ / _____ /2013.

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº.: _____ (espaço reservado para a Comissão)

NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA): _____

CARGO QUE CONCORRE: _____

() MÉDIO () SUPERIOR

DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO. ESPECIFIQUE: _____

Teresina (PI), _____ / _____ /2013.

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL

ANEXO IV

TEMAS PARA PROVA PRÁTICA

Cargo: Instrutor de LIBRAS

NUMERAÇÃO	TEMAS
TEMA 01	OS PARÂMETROS DA LIBRAS.
TEMA 02	DATILOGIA VS. SINAL SOLETRADO.
TEMA 03	NÚMEROS EM LIBRAS: CARDINAIS, ORDINAIS E QUANTIFICADORES.
TEMA 04	TIPOS DE FRASES NA LIBRAS
TEMA 05	PRONOMES PESSOAIS, POSSESSIVOS E DEMONSTRATIVOS.
TEMA 06	VERBOS DIRECIONAIS NA LIBRAS.
TEMA 07	PRONOMES E ADVÉRBIOS INTERROGATIVOS NA LIBRAS.
TEMA 08	INCOPORAÇÃO DE NÚMEROS ÀS EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS DA LIBRAS (NUMERAIS DE 1 À 4 PARA HORAS-DURAÇÃO, DIAS, VEZES, MESES E ETC).
TEMA 09	COMPARATIVOS NA LIBRAS.
TEMA 10	VERBOS CLASSIFICADORES NA LIBRAS.

REFERÊNCIAS:

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS/PI. **Apostila do Curso de iniciação à Libras: Libras 1. 4ª ed.** Teresina: CAS/PI, 2012.

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de Língua de sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento Linguística e Filosofia, 1995.

CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, V. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue de Língua de Sinais Brasileira.** Vol. I e II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

COUTINHO, Denise. **LIBRAS: língua brasileira de sinais e língua portuguesa (semelhanças e diferenças).** 2ª ed., Idéia, 1998.

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna. **LIBRAS em Contexto: Curso Básico: Livro do Professor.** 4. ed. Rio de Janeiro: MEC, 2005

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos.** Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.